



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 3
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	4 - 5
.....		
4	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	6 - 8
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIAS	9 - 9
.....		
6	COLEGIO DE APLICACAO - CAP - PORTARIAS	10 - 11
.....		
7	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS	12 - 12
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

**Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Habilitação para
Remoção de Técnicos-Administrativos em Educação da UFPE – Edital nº 02 de
16/04/2026**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO para Técnico-administrativos em Educação, do quadro permanente de pessoal da UFPE, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”.

Hospital Odontológico						
Nome	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Média	Resultado
						Não houve inscritos

PORTARIA N.º 1389, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.029589/2026-38**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **30/04/2026**, **DAYSE DUTRA LEITE**, matrícula SIAPE n.º **1743419**, Secretário Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Informações Gerenciais, da Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão, do Gabinete do Reitor, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Diretor de Avaliação Institucional, do Gabinete do Reitor**, código CD-04, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2895/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1390, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.029589/2026-38**, RESOLVE:

Designar, a partir de **04/05/2026**, **KAROLINA CARVALHO DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **1965366**, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Informações Gerenciais, da Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão, do Gabinete do Reitor, para responder pela(o) função/cargo de **Diretor de Avaliação Institucional, do Gabinete do Reitor**, código CD-04, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1396, DE 04 DE MAIO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.008978/2026-46**, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º **697/2026**, publicada no Boletim de Serviço n.º 35/2026, em 27 de fevereiro de 2026, referente à **Dispensa como Substituto Eventual** de **JAELSON JOSE DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **3267775**, na função de **Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro Acadêmico da Vitória**, código **FG-02**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1397, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.008978/2026-46**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **02/02/2026**, **JAELSON DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º **1802034**, Auxiliar em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro Acadêmico da Vitória, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro Acadêmico da Vitória**, código FG-02, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2028/2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1398, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.008978/2026-46**, RESOLVE:

Designar, a partir de **11/02/2026**, **JAELSON JOSE DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º **3267775**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Centro Acadêmico da Vitória, para responder pela(o) função/cargo de **Gerente de Finanças e Compras, da Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro Acadêmico da Vitória**, código FG-02, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
2068040	PEDRO AZEVEDO DE LIRA	31/03/2026	30/03/2027	JOÃO PESSOA	PB	23076.022980/2026-98

AFASTAMENTO RETIFICAÇÃO

Na tabela de Afastamentos publicada no **BOLETIM DE SERVIÇO – Nº 84, de 15/05/2025;**

ONDE SE LÊ

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1804933	LYNDON JHONSON SOARES DOS SANTOS	01/06/2025	31/05/2026	RECIFE	PE	033333/2024-30

LEIA-SE

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1804933	LYNDON JHONSON SOARES DOS SANTOS	01/06/2025	11/05/2026	RECIFE	PE	033333/2024-30

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO
TERAPÊUTICA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A coordenação do programa de pós-graduação em inovação torna público a retificação do Edital nº 02/2026 Publicado Boletim Oficial nº71 da UFPE no dia 27/04/2026

Onde se lê:

3.3.2 – Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a etapa de apresentação e defesa do pré-projeto por videoconferência. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 21 de outubro de 2025 para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). A etapa será realizada via ferramenta de videoconferência determinada pela Coordenação do curso, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, smartphone ou outros meios.

Leia-se

3.3.2 – Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a etapa de apresentação e defesa do pré-projeto por videoconferência. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia **05 de maio de 2025** para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). A etapa será realizada via ferramenta de videoconferência determinada pela Coordenação do curso, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) qualquer aspecto relacionado à conexão de internet e à utilização de equipamento para sua participação na etapa, como notebook, software, ipad, tablet, smartphone ou outros meios.

Onde se lê:

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

Leia-se

2.1.1 - Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o **dia 03/05**, conforme modelo (Anexo I) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

Onde se lê:

3.2 – A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapa 2 – Prova de conhecimento 11/05/2026 de 9h às 12h e 14h às 18h.

Leia-se

3.2 – A Seleção para o Mestrado e o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapa 2 – Prova de conhecimento 11/05/2026 de 9h às 11h. Não será permitida a entrada de candidatos na sala após as 9h em hipótese alguma.

Onde se lê:

3.3.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do mestrado tem peso seis (6,0), de caráter classificatório.

3.3.1.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do doutorado tem peso cinco (5,0), de caráter classificatório.

Leia-se

3.3.1.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do mestrado tem peso quatro (4,0), de caráter classificatório.

3.3.1.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa do doutorado tem peso quatro (4,0), de caráter classificatório.

Onde se lê:

3.5.1 – A avaliação do Curriculum, com peso quatro (4,0), tem caráter classificatório.

Leia-se

3.5.1 – A avaliação do Curriculum do mestrado, com peso três (3,0), tem caráter classificatório e a avaliação do Curriculum do doutorado, com peso quatro (4,0), tem caráter classificatório.

Onde se lê:

Etapa 2 - Prova de conhecimento

Não há texto Publicado

Leia-se

Etapa 2 - Prova de conhecimento

A avaliação de prova de conhecimento tem peso 3 (três) para o mestrado e 2 (dois) para o doutorado.

A sub-etapa “Prova de Conhecimento” terá duração de duas horas, sendo terminantemente vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A Prova de Conhecimento versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo IV deste edital.

A Prova de Conhecimento constará de questões objetivas e/ou discursivas formuladas pela comissão de seleção cujos critérios para a avaliação será o domínio dos conteúdos listados no Anexo IV e responder corretamente às questões formuladas sobre os conteúdos.

O(A) candidato(a) que for flagrado dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, utilizando qualquer material não autorizado, desrespeitando qualquer prescrição relativa à execução das provas e/ou cometendo ato grave de indisciplina será eliminado sumariamente do processo seletivo, sem possibilidade de recurso, sendo atribuída nota 0,0 (zero) à sua prova.

A prova correrá na Universidade Federal de Pernambuco, Recife – PE, o local da aplicação da prova na UFPE será disponibilizado no site do programa e informado via e-mail indicado no momento da inscrição, sendo da responsabilidade dos inscritos a verificação do envio de mensagens pela coordenação do PPGIT.

Candidatos(as) residentes em localidade distante mais de 200 km da sede do PPGIT em Recife poderão realizar a sub-etapa de prova de conhecimento fora da sede. Para solicitar a realização da etapa por videoconferência, o interessado deverá enviar solicitação, com comprovação, até o dia 5 de maio de 2026 para o e-mail da coordenação do PPGIT (ppgit.cb@ufpe.br). As provas serão idênticas às aplicadas presencialmente e são válidas todas as disposições dos itens anteriores. No caso de o(a) candidato(a) residir no país, a prova será

aplicada por docente vinculado a um Programa de Pós-Graduação, a ser indicado pelo colegiado do programa. Candidatos residentes no exterior deverão indicar três pesquisadores de instituições do país em que reside, os quais serão contactados pela Coordenação para que um deles seja escolhido para realizar a aplicação da prova. A Coordenação informará ao candidato a possibilidade de atendimento da solicitação até o dia 08/05/2026. No caso de nenhum docente apresentar disponibilidade para aplicação da prova na cidade/país indicado, o(a) candidato(a) terá de realizar as provas na sede.

MOACYR JESUS BARRETO DE MELO REGO

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – CB

PROCESSO 23076.028657/2026-79

PORTARIA Nº 08/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria 07/2026, de 29 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviços nº 73, de 29 abril de 2026, referente à designação de docentes como **Coordenadores e Vice-Coordenadores de Monitoria dos Departamentos do Centro de Biociências – CB/UFPE**:

Onde se lê:

Profª. Elba Verônica Matoso Maciel de Carvalho, SIAPE 2158345 e Profª. Leide Leite de Siqueira Patriota, SIAPE 3406014, do **Departamento de Bioquímica**;

Leia-se:

Profª. Elba Verônica Matoso Maciel de Carvalho, SIAPE 2158345 e Profª. Leydianne Leite de Siqueira Patriota, SIAPE 3406014, do **Departamento de Bioquímica**;

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES
Diretora do Centro de Biociências

EDITAL N° 06, DE 27 DE MARÇO DE 2026
PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE ARTES, LETRAS E EDUCAÇÃO
FÍSICA, SUBÁREA ESPANHOL

BANCA EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

PERON PEREIRA SANTOS MACHADO RIOS – PRESIDENTE DA BANCA -
UFPE

MOACIR DA HORA ESPAR - UFPE

BRENDA CARLOS DE ANDRADE - UFRPE

SUPLENTE:

ROSEMBERG GOMES NASCIMENTO - UFPE

EDITAL N° 06, DE 27 DE MARÇO DE 2026
PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA/SUBÁREA DE FILOSOFIA E
HUMANIDADES / GEOGRAFIA

BANCA EXAMINADORA

MEMBROS TITULARES:

SOÊNIA MARIA PACHECO – PRESIDENTE DA BANCA – **UFPE**

FREDSON PEREIRA DA SILVA – **UFPE**

BRENDA MARTONI MANSUR CORRÊA DA COSTA – **UFPE**

SUPLENTE:

ÉRICA PATRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA – **UFPE**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA SUBSTITUTA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 14/2026**, celebrado entre a UFPE e a empresa **MULTCOM CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 12.805.036/0001-21**, cujo objeto é a “contratação dfe empresa especializada em obra de Engenharia para reforma do Auditório Newton da Silva Maia do Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE, com mão de obra, material, equipamentos de proteção individual e coletiva, uniforme, utensílios e equipamentos necessários à execução de todos os serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência”, que norteou a **Concorrência nº 90002/2025** (Processo administrativo 23076.089012/2024-03).

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Fernando Antônio de Carvalho Galvão Júnior	1781754	Gestor
José Paes Xavier Júnior	1676960	Gestor substituto e Fiscal administrativo
Leandro Lima Carneiro dos Santos	1731067	Fiscal
Reginaldo Dias Alves da Silva Júnior	1764308	Fiscal substituto
Alter Silveira de Aquino Silva	1641025	Fiscal administrativo substituto

(Processo nº 23076.089012/2024-03)

MARÍLIA SOBRAL DE ALMEIDA
Diretora Substituta de Contratos